



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2023

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG [REDACTED] P/MG, e inscrito no CPF [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA – SEDEC**, neste ato representado por seu Secretário **Mara Cristina Piccinin de Souza**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº [REDACTED] e da cédula de identidade MG [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, e a empresa **MATHEUS APARECIDO SALVIANO LOURENÇO** [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº 32.470.003/0001-85, situada à Rua Padre Cunha, 71, Distrito de Senhora das Dores, Barbacena/MG, CEP: 36207-000, neste ato representada por **Matheus Aparecido Salviano Lourenço**, brasileira, empresária, portador do RG MG [REDACTED] P/MG e do CPF [REDACTED] resolvem, bilateralmente, firmar o **1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2023** (ff. 02/11), firmado pelas partes em 28/07/2023 e com vigência contratual até 28/07/2024 (f. 12), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência constante na “Cláusula Onze – Da Vigência”, e **ATUALIZAR** a dotação orçamentária prevista na “Cláusula Terceira – Da dotação orçamentária”, todos oriundos do ajuste originário, vinculados ao Processo nº 040/2022 – Pregão 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

2.1 O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

- 2.1. Memorando nº 067/2024 – SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR BARBACENA, constando as justificativas quanto a prorrogação de prazo contratual, bem como a autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, datada de 18/06/2024 (f. 13);
- 2.2. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (f. 15);
- 2.3. Aceite do contratado (f. 16);
- 2.4. Documento de identidade do representante do contratado (f. 17);
- 2.5. CND's regulares e válidas (ff. 18/23 e 36);
- 2.6. DRO nº 970/2024 (f. 35);



2.7. Memorando nº 157/2024 DITRAN, reforçando quanto a justificativa e vantajosidade pelo aditamento contratual, bem como o relatório BETHA demonstrando a existência de saldo (ff. 28/35).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência para o **Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2023**, previsto na "**Cláusula Onze – Da Vigência**" do ajuste originário, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de seu vencimento, 28.07.2024, expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da Lei 8.666/93), isto é, dia 28/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão, conforme a **DRO nº 970/2024**, emitida em 09/07/2024 pelo setor público competente, as expensas da seguinte dotação orçamentária e das que lhe vierem a substituir em exercícios seguintes:

12.361.0015.2.202 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ (135) – Fonte 1.500.000.1001, 1.553.000.0000, 1.569.000.0000, 1.550.000.0000, 1.576.001.0000

12.365.0014.2.332 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ (201) – Fonte 1.500.000.1001, 1.553.000.0000, 1.550.000.0000, 1.576.001.0000

12.365.0014.2.217 TRANSPORTE ESCOLAR DE CRECHES

3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ (199) – Fonte 1.500.000.1001, 1.553.000.0000, 1.550.000.0000, 1.576.001.0000

12.362.0037.2.093 TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO

3.3.90.39 outros serviços de terceiros PJ (168) – Fonte 1.500.000.000, 1.576.001.0000

Valor previsto em 2024: R\$ 18.657,87

Valor previsto em 2025: R\$ 18.657,87

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa prevista na **Lei Municipal nº 5.005, de 27.11.2019, art. 13, inciso XVII**, correndo as despesas à suas expensas, conforme parágrafo único, **art. 61 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-



Ihe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2023**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculados ao Processo nº 040/2022 – PE 001/2023.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 26 de Julho de 2024

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Mara Cristina Piccinin de Souza
Secretaria Municipal de Educação,
Desporto e Cultura
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

MATHEUS APARECIDO SALVIANO LOURENÇO

Data: 25/07/2024 18:49:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS APARECIDO SALVIANO LOURENÇO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº

2) _____
CPF Nº

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024



mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, 28.07.2024, expirando em 28.07.2025; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 979/2024. Data de assinatura: 26/07/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Lucas Daniel Lopes de Souza (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 141/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: MAGAZINE TEM TUDO LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 39.395.715/0001-26. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Onze - Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, 28.07.2024, expirando em 28.07.2025; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 978/2024. Data de assinatura: 26/07/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Jamile Daiane da Silva (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 142/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: MARIA FERNANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 49.528.116/0001-97. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Onze - Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, 28.07.2024, expirando em 28.07.2025; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 976/2024. Data de assinatura: 26/07/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Maria Fernanda Pinheiro de Oliveira (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 143/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: MARIA FERNANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 49.528.116/0001-97. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Onze - Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, 28.07.2024, expirando em 28.07.2025; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 976/2024. Data de assinatura: 26/07/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Maria Fernanda Pinheiro de Oliveira (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 144/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: MATHEUS APARECIDO SALVIANO LOURENÇO, empresa inscrita no CNPJ nº 32.470.003/0001-85. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Onze - Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, 28.07.2024, expirando em 28.07.2025; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 970/2024. Data de assinatura: 26/07/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Matheus Aparecido Salviano Lourenço (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 145/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: RC COMERCIO E SERVIÇO MG LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.045.297/0001-19. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Onze - Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, 28.07.2024, expirando em 28.07.2025; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 970/2024. Data de assinatura: 26/07/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Carla Carolina da Silva (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 146/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: ROGÉRIO COELHO DAMASCENO, pessoa inscrita no CPF sob o nº 52*.***.***.49. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Onze - Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, 28.07.2024, expirando em

28.07.2025; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 967/2024. Data de assinatura: 26/07/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Rogério Coelho Damasceno (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 147/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: WAGNER RODRIGUES DO NASCIMENTO, pessoa inscrita no CPF sob o nº 07*.***.***.63. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Onze - Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, 28.07.2024, expirando em 28.07.2025; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 966/2024. Data de assinatura: 26/07/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Wagner Rodrigues do Nascimento (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 212/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.791.585/0001-07. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Onze - Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, 28.08.2024, expirando em 28.08.2025; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 963/2024. Data de assinatura: 26/07/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Carlos Henrique do Nascimento (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP

Secretária Sinara Rafaela Campos

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Considerando a necessidade de garantir a segurança e privacidade dos usuários;
- Considerando que a Lei Geral de Proteção de Dados define como dados sensíveis os referentes à saúde;
- Considerando a necessidade de assegurar a entrega dos documentos pela Secretaria de Saúde ao usuário. RESOLVO:
1. A entrega de documentos de usuários e/ou respostas de pedido de providência somente será feita às seguintes pessoas:
 - a) O próprio solicitante mediante apresentação de documento original com foto ou, no caso de pessoa curatela ou tutelada, por seu representante legal, mediante comprovação de tutela ou curatela;
 - b) Aos gestores, cônjuge ou filho(a) do usuário, mediante apresentação de documento original com foto de usuário e do representante e de documento que comprove o parentesco;
 - c) A terceiro, mediante apresentação de procuração assinada pelo usuário e apresentação do documento original em mãos.
 2. Ressalta-se que somente serão aceitos documentos originais com foto para comprovação de identidade e documentos que atestem o parentesco para os casos mencionados na alínea 1;
 3. Fotos dos documentos não serão aceitas como forma de comprovação.

Esta resolução está em conformidade com a LGPD e entra em vigor na data de sua publicação.

SINARA
RAFAELA
CAMPOS
SECRETÁRIA
Sinara Rafaela Campos
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde - SESAP
Prefeitura Municipal de Barbacena-MG

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do
promitório eletrônico nas unidades de saúde
do Município de Barbacena - MG

CONSIDERANDO que o prontuário do paciente é o documento único controlado de um conjunto de informações registradas geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência prestada a ele, de caráter legal;